



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**GABINETE VICE PRESIDENTE**

**PROPOSTA N.º 719/2023**

**Taxa Municipal de Direitos de Passagem**

**Pelouro: Vice Presidente Filipe Anacoreta Correia**

**Serviço: DMF**

**Considerando que:**

- I. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem receitas dos municípios as estabelecidas em lei ou regulamento a seu favor;
- II. A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, prevê a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;
- III. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da instalação de Redes e Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, refere no n.º 1 do artigo 12.º que *«pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infra-estruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas, (...), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento sem prejuízo do disposto no artigo 13º»;*
- IV. Por sua vez, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, publicado no “Diário da República”, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2018, estabelece no n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE VICE PRESIDENTE

do seu artigo 17.º, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovado anualmente pelo Município até ao final de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar 0,25%.

Assim, tenho a honra de propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar submeter a aprovação da Assembleia Municipal o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de **2024**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de novembro de 2023

O Vice-Presidente

(Filipe Anacoreta Correia)



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de novembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Proposta n.º 711/2023** (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pela Sr.ª Vereadora Joana Almeida)

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 da Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, bem como submeter à Assembleia Municipal as minutas do Contrato-Programa para 2024 e do 8º Aditamento ao Contrato-Programa 2015, nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 712/2023** (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pela Sr.ª Vereadora Filipa Roseta)

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., bem como mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	7 (3PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	4 (1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	5 (2PS, 2PCP e 1L)

Ausência do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 718-A/2023 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PS)**

Proposta de Aditamento à Proposta n.º 718/2023 “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2024”, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada com a seguinte votação:	4 (3PS e 1L)	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 2PCP e 1BE)	3 (1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Votação final:**

**Proposta n.º 718/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	7 (3PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	7 (2PCP, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	3 (PS)

O Senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

**Proposta n.º 719/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	15 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	2 (PCP)	0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Ponto 3**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por maioria com a seguinte votação:	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL e 3PS)	1 (BE)	6 (2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Pontos 4 e 5**

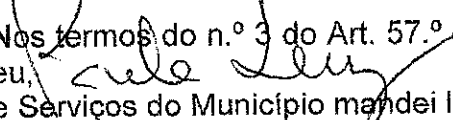
	A favor	Contra	Abstenções
Aprovados por maioria com a seguinte votação:	12 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 2PCP)	2 (1L e 1BE)	3 (1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Ponto 12**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por maioria com a seguinte votação:	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL e 3PS)	3 (2PCP e 1BE)	4 (1L, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

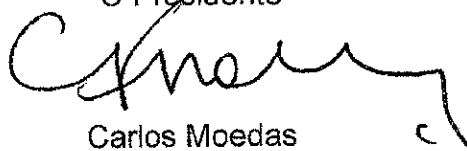
**Restantes pontos - 6, 7 e 8**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovados por maioria com a seguinte votação:	12 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 2PCP)	5 (1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	0

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 29 de novembro de 2023

O Presidente

  
Carlos Moedas



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de novembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Proposta n.º 711/2023** (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pela Sr.ª Vereadora Joana Almeida)

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 da Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, bem como submeter à Assembleia Municipal as minutas do Contrato-Programa para 2024 e do 8º Aditamento ao Contrato-Programa 2015, nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 712/2023** (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pela Sr.ª Vereadora Filipa Roseta)

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., bem como mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	7 (3PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	4 (1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	5 (2PS, 2PCP e 1L)

Ausência do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 718-A/2023 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PS)**

Proposta de Aditamento à Proposta n.º 718/2023 “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2024”, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada com a seguinte votação:	4 (3PS e 1L)	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 2PCP e 1BE)	3 (1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Votação final:**

**Proposta n.º 718/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	7 (3PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	7 (2PCP, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	3 (PS)

O Senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

**Proposta n.º 719/2023 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	15 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	2 (PCP)	0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Ponto 3**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por maioria com a seguinte votação:	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL e 3PS)	1 (BE)	6 (2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Pontos 4 e 5**

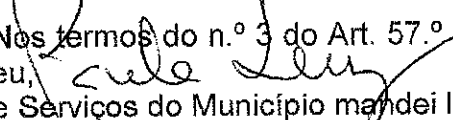
	A favor	Contra	Abstenções
Aprovados por maioria com a seguinte votação:	12 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 2PCP)	2 (1L e 1BE)	3 (1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Ponto 12**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por maioria com a seguinte votação:	10 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL e 3PS)	3 (2PCP e 1BE)	4 (1L, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

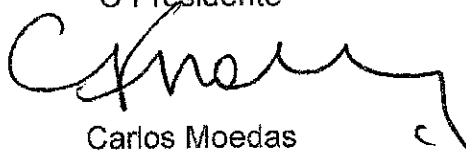
**Restantes pontos - 6, 7 e 8**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovados por maioria com a seguinte votação:	12 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 2PCP)	5 (1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	0

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 29 de novembro de 2023

O Presidente

  
Carlos Moedas



PROPOSTA N.º 719/2023 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PERCENTUAL RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO DE 2024, NOS TERMOS DA PROPOSTA:

**O Sr. Presidente:** - Muito bem. Então agora temos a Proposta sobre as Taxas, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e, portanto, vamos fazer já esta, depois a seguir é a do IMT, que tem que algumas outras Propostas de Alteração. Sobre a Taxa Municipal há alguma coisa a dizer? Há alguma coisa a comentar sobre a Taxa Municipal de Direito de Passagem? Não, portanto, podemos passar à votação. Sra. Vereadora Inês Drummond, podemos votar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que é rápido. Portanto, pergunto quem é que vota contra? Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Quem é que vota contra? PCP. Quem é que se abstém? E, portanto, é aprovado com 2 votos contra.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º. 719, a qual foi aprovada com 15 votos a favor (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)),